

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 036/2025
- c) Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Arbitragem, para a realização do Campeonato Municipal de Futsal 2025, no município de Água Santa-RS.
- d) Valor: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por jogo arbitrado, sendo o valor total estimado de R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais), conforme orçamento apresentado.
- e) Fornecedor: **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE**, CNPJ: 28.536.281/0001-10
- f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária:

12 01 3390 39 05 00 00 2 044 (14.250)

Água Santa RS, 24 de abril de 2025.

JULIANO FAVRETTTO
Prefeito Municipal